



## Conselho Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 035/2012/CME-CUIABÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, constantes do art. 10 da Lei 5.354 de 09 de dezembro de 2010, e conforme indicação em reunião Plenária do dia 25/09/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de estudar e apresentar propostas para normatização do funcionamento das Unidades Educacionais nos períodos de grande estiagem e baixa umidade do ar em Cuiabá, conforme abaixo relacionado, sob a coordenação do primeiro:

**Consº José Sebastião de A. Souza** - Consº. da Câmara de Educação Infantil

**Consª Vitória Sales da Cruz** - Consº da Câmara de Educação Infantil

**Consª Luciana Silva da Costa** – Consª da Câmara de Ensino Fundamental e de Legislação e Normas

**Marilene Souza Carvalho** – Diretoria de Ensino/Secretaria Municipal de Educação

**Silbene Aparecida Gorgete Santos** - Assessora Técnica do CME

**Art. 2º**- A referida Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar resultado do trabalho perante a Plenária do CME/Cuiabá.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de Outubro de 2012.

  
**Consª Regina Lúcia Borges Araújo**  
Presidente

